

GERAL

12 casos positivos em lar de idosos

No local estavam 13 pessoas internadas. Dos nove funcionários, quatro estão com o vírus

A Secretária Municipal de Saúde realizou ação para preservar a integridade de pacientes de um lar de idosos de Porto Alegre. Na sexta-feira, foi identificada uma funcionária enferma e que teve diagnóstico positivo para Covid-19. No mesmo dia foram aplicados testes em todos os idosos e profissionais da clínica geriátrica. Dos 13 idosos que residem no local, 12 estavam contaminados. As medidas tomadas pela prefeitura levam em consideração o fato de os idosos serem considerados de maior risco de mortalidade pela Covid-19. Dois deles necessitaram de in-

termação nos hospitais Vila Nova e Moinhos de Vento. Os 11 residentes que ainda se encontravam na instituição foram avaliados pela equipe de Atenção Primária de referência e estão sendo remanejados. A preferência é que os familiares de pessoas com quadros leves os acolham para evitar que os mesmos precisem ficar internados. Os que apresentarem sintomas graves serão levados aos hospitais de Clínicas ou Conceição. Dos nove funcionários, quatro tiveram diagnóstico positivo, e três, negativo. Um foi inconclusivo e outro continua em análise.

O direcionamento, conforme

quadro clínico e condições dos familiares, pode ser o retorno para o acolhimento da família ou a internação em um hospital em que seja dada a assistência aos internos. A secretária orienta a população a buscar sempre instituições que possuam alvará de funcionamento emitido pela Vigilância em Saúde do município.

Desde o início do mês de abril, instituições de longa permanência de idosos, residenciais terapêuticos e comunidades terapêuticas de Porto Alegre foram notificadas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre medidas a serem adotadas para prevenir e controlar a disse-

minação do novo coronavírus nos ambientes e entre os residentes e funcionários.

As normas incluem procedimentos a serem adotados para monitoramento da saúde dos residentes, além de manutenção e limpeza dos ambientes, utensílios e superfícies. Também são orientados o uso de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde e colaboradores dos estabelecimentos, além de prestar orientações e cuidados para a destinação dos resíduos, em especial diante de suspeita de infecção pelo novo coronavírus ou confirmação de Covid-19.

PEDIATRIA

HC restringe a emergência

Desde ontem, o Hospital de Clínicas (HC) de Porto Alegre atenderá, na emergência pediátrica, somente casos de síndromes respiratórias. A medida faz parte da organização da rede de saúde do município para qualificar e adequar o atendimento no período de pandemia. O secretário municipal de Saúde, Pablo Stürmer, diz que o objetivo é a preservação dos locais para pacientes que não podem ser atendidos em outros hospitais da cidade. Segundo o secretário, ação similar já havia sido tomada, em março, nos hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor.

CONCEIÇÃO

Após fuga, paciente retorna para o hospital

A mulher diagnosticada com o novo coronavírus e portadora também de tuberculose, que deixou sem autorização o Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre, retornou espontaneamente à instituição no final da madrugada de ontem. O titular da 14ª DP, delegado Leandro Cantarelli, informou que o inquérito instaurado será mantido mesmo com a volta dela para tratamento. "Tem procedimento instaurado, sim. O fato dela ter saído e existindo a comprovação da doença, o fato já está realizado", explicou.

A mulher, de 36 anos, usuária

de crack, moradora da Capital, deve responder pelo crime do artigo 208 do Código Penal (infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa). "Eu preciso de um documento, seja atestado médico ou prontuário", lembrou o titular da 14ª DP, acrescentando que aguarda documento nesse sentido da instituição hospitalar para anexá-lo ao inquérito. Imagens de câmeras de monitoramento também são aguardadas. "É para ilustrar o procedimento", justificou. A motivação da fuga não importa para o delegado Lean-

dro Cantarelli, mas se a mulher foi em alguma festa ou evento, onde estavam outras pessoas, poderá ser novamente responsabilizada. "Ela pode ter praticado o mesmo delito", sintetizou.

Em nota, o Grupo Hospitalar Conceição confirmou que "a paciente se evadiu das dependências do hospital sem consentimento médico e sem conhecimento da equipe de enfermagem" no sábado passado. O GHC informou ainda que uma ocorrência foi registrada na Polícia Civil e que foi informada do fato também à Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.



Polícia investiga a fuga do hospital

FALSOS EXAMES

Alerta para a volta de golpes

Por telefone ou mensagens, supostos médicos cobram valores de familiares e pacientes internados em hospitais, exigindo depósitos para o pagamento de exames ou procedimentos de saúde. O golpe acontece há alguns anos, em vários estados, incluindo o RS - e agora, durante a pandemia da Covid-19, começa a se repetir. O alerta é do Sindicato dos Hospitalares e Clínicas de Porto Alegre (Sindihospa), que recebeu relatos de tentativas de extorsão contra pessoas internadas na capital. "É um golpe recorrente e que, lamentavelmente, voltou a acontecer em um momento em que todos estão mais vulneráveis", afirma o presidente da entidade, Henri Siegert Chazan. O Sindihospa diz que ainda não tem informações sobre golpes que se concretizaram.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN
 CNPJ 92802784/0001-90
 NIRE 43300015921

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN ("Companhia"), nos termos do disposto no Art. 9º do estatuto social, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia, que se realizará no dia **16 de junho de 2020, às 9h00**, na sede social, situada na Rua Caldas Júnior nº 120 - 18º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos.
3. Eleger membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga em aberto e completar o mandato em curso.
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.
5. Fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2020.

Fica facultada a participação virtual na Assembleia Geral Ordinária. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelo e-mail tbais.mallmann@corsan.com.br.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de (i) documento de identidade e/ou atos que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020
Mario Engler Pinto Junior - Presidente do Conselho de Administração

GRANDE LEILÃO 200 lotes
MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
 Desde 1971
DIA 29 de MAIO às 10 h Sexta-feira
www.moraeisleiloes.com.br ou **51-32311950**

Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREÇOS ELETRÔNICOS

OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.
ABERTURA: 05/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0319/2020 **PROCESSO:** 20/1300-0002974-0

OBJETO: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (equipamentos e mobiliário para o Hospital Regional de Santa Maria) - HRSM/SES/RS.
ABERTURA: 08/06/2020, às 09h **EDITAL:** 0320/2020 **PROCESSO:** 20/2000-0047651-1

AVISOS DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 0319/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0002974-0
 O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 0320/2020 Processo Administrativo nº 20/2000-0047651-1
 O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria de Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

A Subsecretaria de Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calvo
 Subsecretário CELIC/SEPLAG

A empresa GESTARE - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, com CNPJ 13.473.973/0001-63 e com inscrição Municipal nº 538.698.2.6, com sede na Rua Guilherme Alves, nº 825, Apto. 305, Jardim Botânico, Porto Alegre-RS, vem comunicar o extrato de 03 (três) talão de Nota Fiscal de Serviços contendo as notas fiscais de números 001 a 300 e AIDF'S 0086/14/2011, 008556/2013 e 015552/2014, tendo sido realizado o B.O. nº 77417 / 2020 / 400010. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das notas acima referidas.
 Porto Alegre, 25 de maio de 2020.
 Felipe Fagundes Bassols - Sócio

RENNER PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ Nº 02.659.727/0001-00
 NIRE 43.300.036.910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Renner Participações S.A. ("Companhia"), na forma estabelecida no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, que trata das sociedades por ações ("Lei das S.A."), convidados a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia **5 de junho de 2020, às 10h00hs**, na sede social da Companhia, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 500, 13º andar, Boa Vista, CEP 90.460-000, para deliberar sobre: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia; (b) a proposta de aumento do capital social da Companhia; e (c) na hipótese de aprovação do aumento do capital social da Companhia, deliberação sobre a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.
JOÃO LUIZ UTRAJA
 Diretor Superintendente